



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.013502/2024-15

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 340/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO
DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM
SAÚDE - DLOG E A
EMPRESA GRAMS & GRAMS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAMS & GRAMS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.448.145/0001-03, sediada na Rua Itacolomi nº 361, Bairro: Centro - Cidade: Pato Branco/PR, CEP: 85505-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.013502/2024-15, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo item 1 e 2 , consistente em 38.640 comprimidos, o que equivale a aproximadamente 25% o valor inicial atualizado do Contrato nº 340/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRÍÇÃO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (COMPRIMIDO)	QUANTITATIVO ACRÉSCIDO (COMPRIMIDO)	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MOXIFLOXACINO 400 MG			

		165.000	38.640	3,33
2	MOXIFLOXACINO 400 MG (M/EPP)			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 678.121,20 (seiscientos e setenta e oito mil cento e vinte e um reais e vinte centavos)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITENS	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
1 e 2	549.450,00	128.671,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITENS	QUANTITATIVO (COMPRIMIDO)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1 e 2	38.640	13/10/2025
TOTAL	38.640

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250005/0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4368.0001

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **R\$ 6.433,56 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHA:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

VERA LUCIA SVIDERSKI

GRAMS&GRAMS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Ruth Hegele Grams, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Sviderski, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 10/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 10/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050772585** e o código CRC **4CF302DF**.

Referência: Processo nº 25000.013502/2024-15

SEI nº 0050772585

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br